



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Ibitinga, 22 de agosto de 2014.

A SUA EXCELÊNCIA  
DR. MARCEL PINTO DA COSTA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
IBITINGA - SP

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0001541/2014

Data: 25/08/2014 Horário: 15:41

Legislativo - OFC 48/2014

Senhor Presidente:

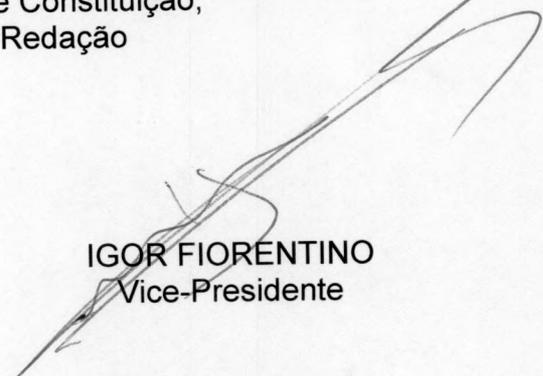
Conforme solicitado, esta Comissão encaminha Redação Final do Projeto de Lei Ordinária nº 72/2014, para apreciação do Egrégio Plenário.

Sendo o que nos cumpre.

Atenciosamente,

  
VALDECIR DE TRAQUE  
Presidente da Comissão de Constituição,  
Legislação, Justiça e Redação

  
OSIAS SOARES DE OLIVEIRA  
Secretário

  
IGOR FIORENTINO  
Vice-Presidente





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

### **PROJETO DE LEI**

#### **ALTERA O PLANO PLURIANUAL – PPA, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.789 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013.**

- Art. 1º.** Fica alterado o PPA – Plano Plurianual, aprovado pela lei n.º 3.789 de 27 de novembro de 2013, para o quadriênio de 2014-2017, nas ações do Programa 0004 – denominado Serviço de Saúde, relativo ao exercício de 2.014 com valor inicial de R\$ 16.954.000,00 (dezesesseis milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil reais) com acréscimo de R\$ 532.950,00 (quinhentos e trinta e dois mil, novecentos e cinquenta reais).
- Art. 2º.** Fica alterado o PPA – Plano Plurianual, aprovado pela lei n.º 3.789 de 27 de novembro de 2013, para o quadriênio de 2014-2017, nas ações do Programa 0105 – denominado Fundo de Assistência Social, relativo ao exercício de 2.014 com valor inicial de R\$ 2.154.000,00 (dois milhões, cento e cinquenta e quatro mil reais) com acréscimo de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).
- Art. 3º.** Fica alterado o PPA – Plano Plurianual, aprovado pela lei n.º 3.789 de 27 de novembro de 2013, para o quadriênio de 2014-2017, nas ações do Programa 0170 – denominado Promoções de Eventos Culturais, relativo ao exercício de 2.014 com valor inicial de R\$ 2.352.000,00 (dois milhões, trezentos e cinquenta e dois mil reais) com diminuição de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).
- Art. 4º.** Fica alterado o PPA – Plano Plurianual, aprovado pela lei n.º 3.789 de 27 de novembro de 2013, para o quadriênio de 2014-2017, nas ações do Programa 0180 – denominado Obras e Equipamentos Urbanos, relativo ao exercício de 2.014 com valor inicial de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais) com acréscimo de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
- Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, ...

